



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

**Descrição do serviço/objeto a ser contratado:**

Aquisição de materiais para fazer manutenção das redes de água no interior do município.

Item	Descrição	Quant.
01	Conexão para hidrômetro	40 unid.
02	Adaptador PEAD 20x3/4 R/M	40 unid.
03	Adaptador PEAD 20x3/4 R/F	30 unid.
04	Adaptador PEAD 40x11/4 R/M	35 unid.
05	Adaptador PEAD 32x1 R/M	22 unid.
06	Pasta lubrificante	15 unid.
07	Mts Espia de aço 1/8	90 unid.
08	Conector espia de aço 1/8	90 unid.
09	Kit fibra	20 unid.
10	Pino industrial 32 A	15 unid.
11	Tomada industrial 32 A	15 unid.
12	Adaptador PEAD 63x2 R/M	10 unid.
13	Emenda PEAD 20 mm	30 unid.
14	Emenda PEAD 25 mm	24 unid.
15	Emenda PEAD 32 mm	20 unid.
16	Emenda PEAD 40 mm	20 unid.
17	Emenda PEAD 50 mm	15 unid.
18	Chave bomba d'água	01 unid.
19	Manga PEAD 63 mm	190 m
20	Manga PEAD 50 mm	190 m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**Justificativa:**

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural se justifica em virtude de que atualmente a Secretaria leva água ao interior em caminhões tanque para abastecer esses locais . Com o concerto da rede de água, irá diminuir a demanda.

Tenente Portela/RS, 04 de abril 2024.

---

**Itomar Ortolan**

**Secretário de Desenvolvimento Rural**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 001- Secretaria de Desenvolvimento Rural

Proj/Ativ.: 2.008

Elemento: 68- 3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000.0000

Saldo da Dotação: R\$ 86.919,00

Valor total previsto: R\$ 29.030,45

Tenente Portela , 04 de abril 2024.

**Itomar Ortolan**

**Secretário de Desenvolvimento Rural**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

**JUSTIFICATIVA:** Para a presente contratação foram feitas pesquisas no site LicitaCon do TCE/RS e pesquisa direta com os fornecedores.

**ESTIMATIVA DE DESPESA:** A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 29.030,45 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos), considerando o menor valor global.

### DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram apresentados pela Secretaria solicitante e anexados ao processo três orçamentos:

A empresa WINK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 50.598.026/0001-51, apresentou orçamento de R\$ 29.030,45;

A empresa PEIXOTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – CNPJ 03.667.183/0001-91, apresentou orçamento de R\$ 30.320,50;

A empresa HERCIO ALFREDO BAUER- CNPJ 93.514.065/0001-36, apresentou orçamento de R\$ 31.900,80;

Foi realizada pesquisa junto ao LicitaCon, a qual demonstrou que os valores de orçamento físico estão dentro dos valores de mercado, para os itens encontrados. Houve itens que não houve retorno na pesquisa.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 29.030,45, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

Tenente Portela, 04 de abril 2024.

**Itomar Ortolan**

**Secretário de Desenvolvimento Rural**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### Processo de Contratação nº 066/2024 por Dispensa de Licitação 041/2024

A escolha do contratado para a venda no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor valor global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 04 de abril de 2024.

---

**Bárbara Castagna Lovato**

**Agente de Contratação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### Processo de Contratação 066/2024 por Dispensa de Licitação 41/2024

Considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, constata-se que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 04 de abril de 2024.

---

**Bárbara Castagna Lovato**

**Agente de Contratação**



## PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

### Processo de Contratação 066/2024 por Dispensa de Licitação 041/2024

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, *Inciso II*, da Lei nº 14.133/2021.

**A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:**

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural se justifica em virtude de que atualmente a Secretaria leva água ao interior em caminhões tanque para abastecer esses locais. Com o concerto da rede de água, irá diminuir a demanda.

#### **O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:**

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;  
03 orçamentos físicos de empresas do ramo pertinente;  
Pesquisa de preços do licitacion;  
Termo de justificativa da necessidade de contratação;  
Disponibilidade orçamentária;  
Justificativa da escolha do contratado;  
Justificativa do preço da contratação.  
Comprovante de Inscrição CNPJ;  
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;  
Certidão Negativa de Débitos do município de Tenente Portela;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
Certificado de Regularidade do FGTS;  
Declaração de que não emprega menor;

#### **É breve o relatório:**

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V). A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do **art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 04 de abril 2024.

---

**Jonas Ames de Moura**

**Assessor Jurídico**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

### Processo de Contratação 066/2024 por Dispensa de Licitação 041/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 066/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 041/2024, para a contratação da empresa WINK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 50.598.026/0001-51 para Aquisição de materiais para manutenção das redes de água do interior do município, no valor de R\$ 29.030,45 (vinte e nove mil trinta reais e quarenta e cinco centavos) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 04 de abril 2024.

---

**Rosemar Antonio Sala**

**Prefeito Municipal**